



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 069/2024-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 12/12/2024.

Aprova o Relatório Técnico Final do Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre a UEM, UNICENTRO e FACULDADES GUAIRACÁ.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 9151/2018; considerando o Parecer da Câmara Departamental do DQI, que aprovou o Relatório Final referente ao Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre a UEM, UNICENTRO e FACULDADES GUAIRACÁ, em reunião realizada em 09/08/2024; Considerando a Resolução nº 010/2024-DQI.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Técnico Final do Termo de Cooperação Técnico-Científica entre a Universidade Estadual de Maringá, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – *Campus Medianeira* e Faculdades Guairacá, “*Promoção da cooperação científica universitária para o desenvolvimento de pesquisa em terapia fotodinâmica*”

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de dezembro de 2024

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/12/2024.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR